



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Alvará de Loteamento n.º 5/2009 – Bairro Vale Grande

### 8.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, é emitido o 8.º Aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 5/2009, do Bairro Vale Grande. -----

O presente Aditamento titula a alteração do lote 508, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o número 3194/2010022, da freguesia de Pontinha, solicitada por Liliana Sousa Lopes, e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 6.ª Reunião Ordinária, de 25 de março de 2026. -----

#### 1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES

As alterações à licença de loteamento consistem no incremento da cota de soleira, excetuando a aplicação do ponto 9 do Regulamento do Loteamento ao lote 508 e determinando a cota de cumeeira máxima de 212,12 m. para o lote 508. -----

#### 2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS

A proposta de alteração à licença de loteamento não tem repercussões nos indicadores urbanísticos. -----

#### 3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração. -----

#### 4. DIMENSIONAMENTO DE ESTACIONAMENTO E ÁREAS DE CEDÊNCIA AO DOMÍNIO PÚBLICO

As alterações pretendidas não têm repercussões nas cedências para espaços verdes e para equipamentos e no estacionamento público e privado. -----

#### 5. TAXAS URBANÍSTICAS

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 599,84 € (quinhentos e noventa e nove euros e oitenta e quatro centimos), cobrada através da guia n.º 2857 de 30/04/2025.-----

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação em vigor. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual.-----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, com registo eADT\_LO 2026/30, de 21/05/2026-----

Município de Odivelas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL